



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor WARLEY MARTINS GONÇALLES, presidente executivo da COBAP, na condição de INVESTIGADO, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Warley Martins Gonçalves, presidente executivo da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), é uma medida inadiável e indispensável para a elucidação dos esquemas predatórios que sistematicamente lesam os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em depoimento contundente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o advogado Eli Cohen, ao ser questionado pelo Deputado Alfredo Gaspar sobre a participação da entidade em um "pacote de fraudes", foi categórico e taxativo ao afirmar que a COBAP estaria "Cem por cento" implicada. Tal imputação, de gravidade superlativa, não constitui um evento isolado, mas sim o reflexo de um modus operandi disseminado, cuja apuração é o cerne deste colegiado. A COBAP,



sob a liderança do convocado, figura entre as entidades que tiveram seus descontos suspensos pelo próprio INSS em 2023, em decorrência do volume exorbitante de reclamações de cobranças indevidas, um indicativo flagrante de práticas abusivas e da mais absoluta ausência de lisura na relação com os aposentados, que deveriam ser por ela representados, e não espoliados.

A profundidade da crise e a suspeita de corrupção sistêmica adquirem contornos ainda mais alarmantes ao se analisar as conexões da COBAP com o epicentro do poder decisório do INSS. O mesmo depoimento que fulminou a reputação da entidade revelou que Eric Fidelis, filho do ex-Diretor de Benefícios do INSS, André Fidelis, "prestava consultoria" para a COBAP ou uma das associações do esquema criminoso. Essa relação incestuosa entre o fiscalizado e familiares do agente fiscalizador configura um quadro clássico e intolerável de potencial tráfico de influência e conflito de interesses, sugerindo que a permeabilidade do INSS às fraudes não era produto de mera negligência, mas de uma conivência dolosamente arquitetada. Essa promiscuidade funcional explica a inércia administrativa diante de alertas institucionais, como os exarados pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 194/2021-Plenário), que há anos apontam as vulnerabilidades críticas no controle de consignações, um ecossistema que permitiu a proliferação de entidades fraudulentas precisamente pela omissão deliberada de quem tinha o dever de agir.

Diante de um cenário devastador, no qual a Polícia Federal deflagra operações para desarticular organizações criminosas especializadas em saquear aposentados por meio de filiações fraudulentas, a oitiva do senhor Warley Martins Gonçalves transcende a necessidade protocolar e se impõe como um imperativo moral e jurídico. A COBAP não é um elemento periférico neste esquema; as evidências a colocam como uma peça central na engrenagem que drena os recursos dos mais vulneráveis. Como principal gestor da entidade, o convocado não pode se eximir da responsabilidade de prestar esclarecimentos a esta nação sobre as acusações diretas de fraude em massa, sobre as relações suspeitas com familiares de altos dirigentes do INSS e sobre a estrutura que permitiu que sua



confederação se tornasse um vetor de prejuízos, e não de proteção. É fundamental que ele detalhe, sob juramento, os mecanismos de governança — ou a falta deles — que viabilizaram as práticas predatórias denunciadas, para que esta CPMI possa, enfim, expor a anatomia completa de um dos mais cruéis esquemas de corrupção em curso no país.

Dessa forma, considera-se que o senhor WARLEY MARTINS GONÇALLES, presidente executivo da COBAP, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

